



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA

PROTOCOLO GERAL

PROC Nº 509/2025

EM, 14/10/2025

Anna Reis
Assinatura da Vereadora

CM/BA

INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Construção de uma área de lazer com parque infantil no bairro Estrela do Sol II, oferecendo um espaço adequado para recreação, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares, especialmente entre crianças e jovens.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Estrela do Sol II têm manifestado a necessidade de um espaço público adequado para lazer, convivência e recreação.

A implantação de uma área de lazer com parque infantil proporcionará um ambiente seguro e agradável, estimulando a socialização, o convívio comunitário e a prática de atividades ao ar livre.

Essas áreas cumprem importante função social, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças e oferecendo às famílias um ponto de encontro e bem-estar, reforçando o senso de comunidade.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Daise Oliveira
Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira" - PP